

ITEM:

AUTOCLAVE. Especificação técnica: Voltagem: Bivolt 127/220 VAC / 50Hz - 60Hz; Placa eletrônica com microcontrolador; Painel frontal de membrana Manômetro com escalas de pressão e temperatura; Ciclo de trabalho automático Secagem com porta entreaberta / fechada; Termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara; Sensor de pressão Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão); Abastecimento de água manual Anel de vedação da porta em silicone; Porta com fechamento através de trava; Câmara em aço inoxidável, revestida com material isolante ao calor; Bandejas e suporte (opcional); Fusível de proteção para sobre-corrente.



ITEM:

CADEIRA PADRÃO DIRETOR - Especificações Técnicas: Cadeira Escritório Diretor; Giratória; Aço; Assento confortável de excelente durabilidade. Revestida em couro sintético preto. Super resistente e de fácil manutenção. Possui rodinhas antirrisco e antirruído e capas protetoras para o braço. Função de ajuste de altura e regulagem de reclínio. Base giratória em aço cromado. Peso Suportado: 150 kg. Cor Disponível: APENAS PRETO. Dimensões: Altura: 96 a 98 cm Largura: 46 cm Comprimento: 46 cm Assento: Largura: 46 cm Comprimento: 46 cm Assento ao chão: máx. 52 cm min. 43 cm Braços ao chão: máx. 74 cm Encosto Altura: 44 cm Comprimento: 46 cm.



ITEM:

CADEIRA PARA PROFISSIONAIS. Especificação Técnica: Produzida em couro PU, um material sólido, bastante flexível, resistente à oxidação e a aditivos químicos; Medidas: Altura: 96 cm; Largura: 56 cm; Profundidade: 58 cm.



ITEM:

LONGARINA 3 LUGARES. Especificação Técnica: Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 178cmx57cmx67cm; Largura total da longarina: 123 cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 37cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espesura da base da longarina: 1.8mm; Peso máximo recomendado: 150kg por assento.



ITEM:

MESA PARA ESCRITÓRIO. Especificação Técnica: Tampo produzido em MDP 15mm com filete nos contornos; Pés em aço, com detalhe em MDP junto a coluna central; Painel produzido em MDP 15mm com filete nos contornos; Gaveteiro de 2 gavetas - com corredeiras metálicas, tranca somente a 1ª gaveta.



ITEM:

MESA PARA ESCRITÓRIO FORMATO "L". Especificação Técnica: Tampo produzido em MDF; Pés em aço; Alt 0,75; Larg 1,70m x 1,50m; Gaveteiro de 2 gavetas - com corredeiras metálicas, tranca somente a 1ª gaveta. Cor: NACRE



ITEM:

POLTRONA DE BALCÃO. Especificação técnica: Medida do produto: 40x46x110 cm (LxCxA); Peso do produto: 6750 gramas; Itens inclusos: 1 banqueta; Material (Composição):



Base, pé de apoio e estrutura em aço cromado. Assento em ABS revestido por couro; Medida da embalagem: 40x52x45 cm (LxCxA).

ITEM:

PURIFICADOR DE ÁGUA - Especificações Técnicas: Purificador De Água Características Mínimas: Instalação Suspensa ou sobre bancada; Com Duas Torneiras, Sendo Uma Para Água Natural E Outra Para Água Gelada. Ligado Na Rede De Água Normal. Gela 0,8 Litros De Água Por Hora. Sistema De Refrigeração Com Potência Mínima De 75w. Frequência 50hz. Controle De Temperatura De Água Natural/Gelada; Botão Liga/Desliga. Com Filtro Para Impurezas Sólidas E Odores. Filtro E Purificador A Água.



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2020

PROCESSO Nº 040.0000101/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARAS TIPO N95/PFF2, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Floriano-PI, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para aquisição de máscaras tipo n95/pff2, para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, conforme descrição do objeto conforme descrição do objeto definido abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
01	MÁSCARA TIPO KN95/PFF2. CARACTERÍSTICAS: BRANCA, RESISTENTE A FLUIDOS EFICIÊNCIA FILTRO BFE95%. -	UND	2000

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cpflorianosaude@gmail.com, sendo que para fins de avaliação das propostas, serão consideradas as propostas apresentadas até 5 (cinco) dias corridos após a publicação do edital de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: cpflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 05 (Cinco) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

(Continua na próxima página)



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

A	Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARAS TIPO N95/PFF2, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO.
B	Justificativa e Fundamento Jurídico: A convocação de pessoas jurídicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Floriano. Assim, diante da ausência de procedimento vigente para tal aquisição, faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.
C	Das condições e prazo de entrega do objeto: c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 05 (Cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico. c.2 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Floriano-PI. c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522.1235.
D	Obrigações e das prescrições gerais: d.1 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido. d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados. d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.
E	Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação: e.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento. e.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.
F	Responsável pela elaboração do termo de referência: Departamento de Compras
G	Sanção: g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93. g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato. g.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição. g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 06 de agosto de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

LAILA LIMA CARDOZO
Diretora Departamento de Compras
Secretária Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da aquisição dos materiais, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Nº 001/2020

ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI";

LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI".

Publique-se.

DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo nº 00000002993/2020. Dispensa Nº 008/20

ONDE SE LÊ: "Contrato de Dispensa de Licitação nº 04.2801/2020-SEMAS";

LEIA-SE: "Contrato de Dispensa de Licitação nº 02.1003/2020-SEMED".

Publique-se.

ANDERSON LUIS VALE ALVES
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 003/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, decide CANCELAR a Carta Convite nº 003/2020, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR-PI**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior - PI, para que sejam efetuadas algumas alterações no edital deste certame e por ato discricionário da Administração Pública.

Campo Maior, 07 de agosto de 2020.

Eduardo Rodrigues Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Campo Maior - PI